



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Por força dos artigos 91 c/c 249 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas orgânicas e regimentais os Projetos de Lei denominativos de próprios municipais, vias e logradouros públicos, encontram-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais.

A fim de proporcionar melhor análise as proposições que visam denominar logradouros públicos foram encaminhadas ao Cadastro Imobiliário Municipal, o qual verificou cada cadastro e sua respectiva proposição, sugerindo a melhor redação e indicando os casos vedados pela Lei Orgânica Municipal conforme as situações cadastrais concretas.

Com ciência de cada verificação realizada pelo Cadastro Imobiliário Municipal e analisando as proposições abaixo, conclui-se pela admissibilidade, por cumprirem mandamentos legais e regimentais, visto que cada uma das propostas foi apresentada pelo meio adequado e atende aos requisitos orgânicos e regimentais, estão acompanhadas de biografia ou currículo dos homenageados – exceto nos casos de denominação sob domínio público ou de impossibilidade factual. Entretanto, apresenta-se emendas conforme sugestões apresentadas pelo Cadastro Imobiliário Municipal para adequação à melhor técnica legislativa e aos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Por esses motivos e por adequação aos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal, a presente Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL COM EMENDAS** às proposições analisadas e infra relacionadas, prosseguindo o devido trâmite legislativo:

- **Projeto de Lei nº 8.571/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.270, de 09 de maio de 2019 - RUA COMPAIXÃO;
- **Projeto de Lei nº 8.572/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.265, de 09 de maio de 2019. – RUA IRIS AZUL;
- **Projeto de Lei nº 8.573/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.274, de 09 de maio de 2019 - RUA MARATÁ;

- **Projeto de Lei nº 8.574/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.266, de 09 de maio de 2019. - RUA DÁLIA AMARELA;
- **Projeto de Lei nº 8.575/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.266, de 09 de maio de 2019. - RUA DÁLIA AMARELA;
- **Projeto de Lei nº 8.576/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.268, de 09 de maio de 2019. - RUA DA SIMPLICIDADE;
- **Projeto de Lei nº 8.577/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.281, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências. - RUA AGRIPINO ABÍLIO;
- **Projeto de Lei nº 8.578/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA CAXAMBÚ;
- **Projeto de Lei nº 8.579/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.282, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências. - RUA AMARO BEZERRA;
- **Projeto de Lei nº 8.580/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.283, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências. - RUA ALAIDE MONTEIRO;
- **Projeto de Lei nº 8.581/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.276, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências. - RUA JARDIM DAS ORQUÍDEAS;
- **Projeto de Lei nº 8.582/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.284, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências. - RUA JOSÉ EMÍDIO DE MOURA;
- **Projeto de Lei nº 8.583/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.291, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências. - RUA TURQUEZA;
- **Projeto de Lei nº 8.584/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.285, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências - RUA VALDECI MORAES;
- **Projeto de Lei nº 8.585/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.138, de 06 de outubro de 1961. - RUA DO SACRAMENTO;

- **Projeto de Lei nº 8.586/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.270, de 20 de fevereiro de 1974 e dá outras providências - RUA JOSÉ FAUSTINO VILA NOVA;
- **Projeto de Lei nº 8.587/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.290, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências- RUA TOPÁZIO AZUL;
- **Projeto de Lei nº 8.588/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA CORONEL LIMEIRA;
- **Projeto de Lei nº 8.593/2020**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. – RUA FERNANDO LYRA;
- **Projeto de Lei nº 8.594/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.456, de 28 de novembro de 2019. – RUA RADIALISTA ROBSON BATISTA;
- **Projeto de Lei nº 8.595/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. – RUA AMARA MARIA GOMES;
- **Projeto de Lei nº 8.596/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.286, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências. - AVENIDA 16 DE SETEMBRO;
- **Projeto de Lei nº 8.597/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. – RUA IRENE DOMINGUES;
- **Projeto de Lei nº 8.598/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. – RUA JOSÉ CARNEIRO FILHO;
- **Projeto de Lei nº 8.599/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.457, de 28 de novembro de 2019 – RUA RADIALISTA JÁDER BORGES;
- **Projeto de Lei nº 8.600/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.825 de 29 de dezembro 2016. – RUA MANOEL FIRMINO DA SILVA;
- **Projeto de Lei nº 8.601/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. – RUA VINNICIUS ALBUQUERQUE;

- **Projeto de Lei nº 8.602/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.390, de 08 de janeiro de 2014. - RUA ALEXANDRE LOMACHINSKY;
- **Projeto de Lei nº 8.603/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. – RUA MARIA DE LOURDES SAMPAIO CARNEIRO;
- **Projeto de Lei nº 8.604/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.402, de 08 de janeiro de 2014. – RUA FLÁVIO CAVALCANTI;
- **Projeto de Lei nº 8.605/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.090, de 22 de outubro de 2018. - AVENIDA PASTOR JOSILDO AUGUSTO DE ARAÚJO;
- **Projeto de Lei nº 8.609/2020**, de autoria do Vereador Ranilson Enfermeiro, que denomina praça pública nesta cidade e dá outras providências. - PRAÇA ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS;
- **Projeto de Lei nº 8.610/2020**, de autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia, que denomina logradouro nesta cidade e dá outras providências. - CEMEI CARLOS ANTÔNIO AMARAL DE ALMEIDA;
- **Projeto de Lei nº 8.612/2020**, de autoria do Vereador Edmilson do Salgado, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. – RUA SYLVIO DE GOES CAVALCANTI;
- **Projeto de Lei nº 8.614/2020**, de autoria do Vereador Leonardo Chaves, que denomina logradouro nesta cidade e dá outras providências. - CEMEI VEREADOR JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO (ZÉ + ZÉ);
- **Projeto de Lei nº 8.615/2020**, de autoria do Vereador Duda do Vassoural, que denomina praça pública nesta cidade e dá outras providências. - PRAÇA SEBASTIÃO CASSIMIRO DA SILVA;
- **Projeto de Lei nº 8.617/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. – RUA 21 DE ABRIL;
- **Projeto de Lei nº 8.618/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.404, de 08 de janeiro de 2014. - RUA NAZARÉ SILVA;

- **Projeto de Lei nº 8.619/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.701, de 03 de outubro de 2016. - RUA JOSÉ MARTINS SOBRINHO;
- **Projeto de Lei nº 8.620/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.460, de 28 de novembro de 2019. - RUA RADIALISTA LOURINALDO SOARES;
- **Projeto de Lei nº 8.621/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.392, de 08 de janeiro de 2014. - RUA MARIA DO CARMO BIONE DE ARAÚJO;
- **Projeto de Lei nº 8.622/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.384, de 08 de janeiro de 2014. - RUA JOSÉ FRANCISCO DE MOURA;
- **Projeto de Lei nº 8.623/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.387, de 08 de janeiro de 2014. - RUA NEWTON MENDONÇA DE FRANÇA;
- **Projeto de Lei nº 8.626/2020**, de autoria do Vereador Pierson Leite, que denomina logradouro nesta cidade e dá outras providências. – AME MARIA LIRA;
- **Projeto de Lei nº 8.627/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. – RUA FAGUNDES VIEIRA;
- **Projeto de Lei nº 8.628/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.754, de 02 de dezembro de 2016. - RUA GRANADA;
- **Projeto de Lei nº 8.629/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.385, de 08 de janeiro de 2014- RUA MANOEL AFONSO DE MOURA;
- **Projeto de Lei nº 8.630/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.389, de 08 de janeiro de 2014. - RUA TUBAL URQUIZA VALENÇA FILHO;
- **Projeto de Lei nº 8.631/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.089, de 22 de outubro de 2018. - RUA PASTOR JACÓ ARMÍNIO;



- **Projeto de Lei nº 8.632/2020**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.396, de 08 de janeiro de 2014. - RUA ALMIR PEIXOTO PINTO;

No tocante à análise das proposições abaixo, conclui-se pela **inadmissibilidade**, por **descumprirem** mandamentos legais e regimentais, especificadamente por irem de encontro com os princípios de técnica legislativa visto que visam denominar logradouros públicos já devidamente denominados, que não se incluem em exceções legais previstas neste Município ou que vão de encontro ao artigo 174 da Lei Orgânica Municipal, como respectivamente se observa em ofício e/ou parecer jurídico, resumidos abaixo:

- **Projeto de Lei nº 8.591/2020**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua Dom Augusto, em virtude da existência artéria popularmente conhecida como RUA DOM AUGUSTO, no bairro KENNEDY, com o CEP 55.036-115. Desta forma, por já existir uma artéria popularmente conhecida com a mesma denominação sugerida no referido projeto de lei em um outro local, e com fulcro no Artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Caruaru, inviabiliza-se a denominação deste logradouro nos termos apresentados na proposição para evitar equívocos de endereçamento e eventuais erros nos registros públicos;
- **Projeto de Lei nº 8.592/2020**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua Deputado Magalhães, em virtude da existência de proposição anterior (PL 8.536/2020). Desta forma, inviabiliza-se a denominação deste logradouro nos termos apresentados na proposição para evitar equívocos de endereçamento e eventuais erros nos registros públicos;

Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **PIERSON LEITE**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis